



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS

DESPACHO Nº 4148 / 2023 - CAMPUSJF (11.03)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Juiz de Fora-MG, 27 de Setembro de 2023

Considerando os Documentos de Oficialização das Demandas que tem como objeto a aquisição de materiais de copa e cozinha, gêneros alimentícios e equipamentos com a finalidade de prover e recompor o estoque de itens de almoxarifado e materiais essenciais para o funcionamento adequado de uma cozinha e para a preparação de alimentos para os campi do IF Sudeste MG - documentos de ordens 01, 02, 03, 05, 07, 08 e 09.

Considerando as justificativas detalhadas das áreas requisitantes para as aquisições pretendidas, documentos de ordens 04, 06, 07, 08 e 09.

Considerando que há previsão no Plano de Contratações Anual do exercício de 2023, conforme demonstram os relatórios com os registros dos respectivos Documentos de Formalização da Demanda (DFD's) no âmbito do Portal de Compras do Governo Federal (documentos de ordem 10)

Considerando o Ofício Interno nº 2773/2023 - JFADAP, documento de ordem 11, contendo as justificativas e esclarecimentos adicionais apresentados pelo Diretor de Administração e Planejamento, além da solicitação da aprovação do Documento de Oficialização de Demanda - DOD e da autorização para prosseguimento das aquisições pretendidas.

Considerando a Portaria GABREITOR/IFMGSE nº 116, de 19/02/2021, que trata da delegação de competência do Reitor aos Diretores-gerais dos campi para, entre outros pontos, autorizarem contratações de serviços e compras.

Considerando as atribuições legais conferidas pela Portaria GABREITOR/IFMGSE nº 511, de 17/05/2021, publicada no Diário Oficial da União de 18/05/2021, retificada pela Portaria GABREITOR/IFMGSE nº 609, de 18/05/2021, publicada no Diário Oficial da União de 19/05/2021.

APROVO as solicitações e os respectivos Documentos de Oficialização da Demanda, subscritos pelas áreas requisitantes, bem como AUTORIZO o prosseguimento do feito para as aquisições pretendidas através do Pregão Eletrônico 15/2023, desde que

- haja justificativa das áreas requisitantes dos campi Juiz de Fora e Bom Sucesso sobre os quantitativos demandados;
- haja disponibilidade de dotação orçamentária para custear as despesas
- sejam observados todos os demais requisitos processuais para atendimento da demanda.

Restitua-se o presente Processo Administrativo à Diretoria de Administração e Planejamento do Campus Juiz de Fora para conhecimento e providências pertinentes.

(Assinado digitalmente em 27/09/2023 14:52)
CLAUDIA VALERIA GAVIO COURA
DIREÇÃO GERAL
Matrícula: 1148579

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifsudestemg.edu.br/documentos/> informando seu número: **4148**, ano: **2023**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **27/09/2023** e o código de verificação: **3443532e88**